

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros titulares do CONCEAD/UDESC (e os membros suplentes no caso da impossibilidade de comparecimento dos titulares) para Reunião Ordinária do Conselho de Centro**, a realizar-se no dia **27 de julho de 2016, quarta-feira**, com início **às 14h**, na sala do **Diretor Geral do CEAD/UDESC** – Florianópolis.

Regimento CONCEAD:

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 9 do Regimento do CONCEAD):

1 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

- 1.1. ATA da Reunião Ordinária de 30/05/2016;
- 1.2. ATA da Reunião Extraordinária de 09/06/2016;
- 1.3. ATA da Reunião Ordinária de 28/06/2016.

2 - LEITURA DO EXPEDIENTE:

2.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS: a Técn. Universitária Laura Gonçalves Marques está de Férias (CI anexa).

2.2. POSSE NOVOS MEMBROS DO CONCEAD PARA AS DUAS VAGAS EM ABERTO:

- Conselheiras Prof. ROSELAINE RIPA (Docente eleita-Titular), Prof. LIDIANE GOEDERT (Docente eleita-suplente);
- Conselheira Prof CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI (Docente eleita-Titular), Conselheiro Prof. RAFAEL GUÉ MARTINI (Docente eleito-suplente), eleitas e eleito pelo Edital CEAD N°008/2016 de 25/05/2016 e com os nomes homologados no CONCEAD, para um mandato por 02 (dois) anos vedada a reeleição, com início na data da primeira reunião que se fizerem presentes.

2.3. CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO:

2.4. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA (sequência atendendo Art. 20 do Regimento do CONCEAD):

3.1. E-mail de 06/07/2016 – Origem: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Procedência: UDESC/CEAD/DG – Direção Geral; Assunto: CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017 – solicita datas reuniões do CONCEAD.

3.1. - PROCESSOS ADIADOS/RETIRADOS DE PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR:

3.1.1. Processo nº 3902/2016 de 30/03/2016; Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessado: Prof. RAFAEL GUE MARTINI; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: PARECER - Análise e parecer do relatório final do programa de extensão Educom. Cine: Participação e Cidadania, conforme Edital PAEX 03/2014; Relatora: Prof. Karina Marcon.

3.2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR (A):

3.2.1. Processo nº 10679/2016 de 28/06/2016; Origem: UDESC/CEAD/CEST – Coordenadoria de Estágio; Interessada: Prof. TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB – Coordenadora de Estágio do CEAD/UDESC; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: MINUTA RESOLUÇÃO – Análise da Minuta de Resolução do Regulamento de Estágio; Relatora: Prof. Karina Marcon.

3.2.2. Processo nº 9444/2016 de 07/06/2016; Origem: UDESC/CEAD/PE – Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Prof. MARTA CORREA DE MORAES; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: CREDENCIAMENTO– Solicitação de credenciamento de disciplina para o Curso de Pedagogia a Distância/CEAD/UDESC; Relatora: Natália Schedeler Rigo.

3.2.3. Processo nº 11784/2016 de 15/07/2016; Origem: UDESC/CEAD/DG – Direção Geral do CEAD; Interessada: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina; Procedência: UDESC/CEAD/DG – Direção Geral; Assunto: RELATÓRIO –Apresenta Relatório de Gestão CEAD 2014, atendendo Art. 65, inciso XI do Regimento Geral da UDESC; Relatora: Prof. Marzely Gorges Farias.

3.2.4. Processo nº 11421/2016 de 08/07/2016; Origem: UDESC/CEAD/SECEG – Secretaria de Ensino de Graduação; Interessado: Téc. Univ. FELIPE AUGUSTO DA SILVA STAHNK; Procedência: UDESC/CEAD/SECEG – Secretaria de Ensino de Graduação; Assunto: LICENÇA NÃO REMUNERADA – Solicitação de Licença para tratamento de interesses particulares sem remuneração do servidor Felipe Augusto da Silva Stahnke; Relatora: Téc. Univ. Jucemara Maria Martins.

3.3. - ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO:

4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS:

Florianópolis, 25 de julho de 2016.



Prof. David Daniel e Silva
Presidente do CONCEAD/UDESC